



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005010260

Às 08:00 horas, do dia 01/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição do equipamento de Ressonância Magnética, mediante Pregão Eletrônico nº 182/2025, referente ao processo de contratação nº 113717 e processo SEI nº 202500005010260, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 4.925.000,00

Descrição do item 001

Código 4539 - Equipamentos Médicos, Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T,

Informações Adicionais

Ressonância magnética de 1,5T para exames do corpo inteiro de alta performance e avançados em: Ortopedia, Cardiologia e dentre outros para pacientes adultos e pediátricos. Possuir navegador respiratório virtual para sincronismo, rastreamento e acionamento automático das sequências de pulso com a respiração do paciente, aplicável para todos os planos anatômicos. Magneto: Sistema de refrigeração com criogenia (sistema Zero Boil Off ou similar); Diâmetro interno mínimo de 60cm; Homogeneidade típica para o magneto de menor ou igual a 3,2ppm (V-RMS) ou pico a pico equivalente para um FOV de 45x45x45cm; Sistema de redução de ruído acústico. Sistema de gradiente com intensidade por eixo (x, y e z) de, no mínimo, 33mT/m; Slew rate de, no mínimo, 120T/m/s; Sistema de refrigeração dos gradientes por água(chiller). Potência, mínima, do amplificador de transmissão: 10kW ou maior; Número de canais independentes e individuais: no mínimo 16 canais; O sistema deve permitir a conexão simultânea de, no mínimo, 2 ou mais bobinas, estar incluídas nesta combinação as bobinas de Pescoço, Coluna Total(neuroeixo) e Abdome Total(abdome e pelve) sem necessidade de reposicionamento. Bobinas rígidas ou combinação de bobinas para exames de cabeça, no mínimo, 12 elementos; Bobinas ou combinação de bobinas para exames de abdome/pelve/tórax/cardio/angioperiférico, no mínimo, 9 elementos; Bobinas ou combinação de bobinas para exames de joelho, ombro, pé, tornozelo e punho, no mínimo, 16 elementos; Bobinas ou combinação de bobinas para exame de mama, no mínimo, 4 elementos; Bobinas ou combinação de bobinas, no mínimo, 8 elementos compatíveis com técnicas de aquisição paralela. Devem possuir compatibilidade de conexão entre si e/ou ao sistema para expansão da área de exame sem necessidade de reposicionamento Software para técnicas de aquisição paralela; Capacidade de realizar estudos com aquisição paralela em todas as direções (cabeça-pé; antero-posterior e esquerda-direita). Mesa de exames com capacidade de carga, no mínimo, 200kg; Elevação da mesa para posicionamento do paciente de 50cm até, no máximo, 1m; Movimentação da mesa controlada pelo comando na sala de exames e a partir do console do equipamento; Sistema de retirada manual do paciente em caso de emergência ou necessidade. Monitor colorido de LCD ou melhor de, no mínimo, 23 polegadas, com tela plana de alta definição, teclado alfanumérico e mouse; Capacidade mínima de memória RAM de 16GB ou melhor; Capacidade mínima de armazenamento de imagens em disco de, no mínimo, 480GB; No-break compatível com o sistema;

Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.659.246/0001-03
Fornecedor	VMI TECNOLOGIAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.925.000,00
Valor Total	R\$ 4.925.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
[Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#)
Ordenador de Despesas

GOIANIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 30/10/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81723739** e o código CRC **3A4B52F7**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005010260



SEI 81723739